

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS nº. 86, Série: 1, emitido em 28/02/2023, conversão em 03/03/2023</p>	Número da Nota 83										
	Data e Hora de Emissão 28/02/2023 00:00:00										
	Código de Verificação DEXH400P										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: CCD TRANSPORTE COLETIVO S.A. CPF / CNPJ: 76.097.062/0001-25 Inscrição Municipal: 16 01 0519846-0 Endereço: BR 116, 012340 - BAIRRO: PAROLIN - CEP: 81690200 Tel.: 41 - 32637700 Município: CURITIBA UF: PR Email: janeto@ccdt.com.br</p>											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA S.A. CPF / CNPJ: 14.682.109/0001-60 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV. PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330 - COMPLEMENTO: RODOFERROVIARIA - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80060090 Município: Curitiba UF: PR Email: rudolf@ccdt.com.br</p>											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS REALIZDO NO MUNICIPIO DE CURITIBA - FEVEREIRO/2023 " RECURSOS FEDERAIS PORTARIA MDR-MMFDH N. 9 DE 26/08/2022 "</p> <p>TRIBUTOS LEI- 12.741/12 ISS - 2,0% = 1.454,14 CPRB - 2,0% = 1.454,12 DISPENSADO RETENCAO DE INSS CFME ART. 120 INCISO I DA IN 971/2009</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 72.707,24</p> <p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$72.707,24</p>											
<p>Código da Atividade 16 - 01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">72.707,24</td> <td align="center">2,00</td> <td align="center">1.454,14</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	72.707,24	2,00	1.454,14	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	72.707,24	2,00	1.454,14	0,00							
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p>											

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br